



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Processo Seletivo – Edital 004/2021**

**EDITAL 003/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nome do Candidato: Renata Andrade Tolentino Barros  
Função: Psicóloga

**Síntese do Recurso:** A candidata solicita a análise dos seus títulos de experiência, enviados no ato da inscrição no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, da Secretaria Municipal Saúde.

**Resposta do Recurso:** Atendendo aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, estabelecidos no art. 37, caput da CF/88, especialmente o da legalidade, o Município deve observar de forma vinculada o que dispõe o EDITAL DO CERTAME, sendo este denominado pelos doutrinadores de “*lei do concurso público/processo seletivo*”, não havendo, pois, possibilidade de afastamento dos seus preceitos. Com efeito, após reanálise do currículo e documentos pertinentes, a Comissão constatou a impossibilidade do pedido do recorrente quanto à sua reclassificação.

Diante disso, a comissão constatou que a recorrente tem uma especialização em saúde mental, porém os candidatos correlacionados a lista tem mais especializações fazendo com que impossibilite a sua reclassificação conforme consta nos Critérios de Desempate no item 6.1.

Dessa forma, concluímos pelo INDEFERIMENTO do recurso para a alteração da classificação da recorrente.

Teófilo Otoni, 16 de abril de 2021.

Comissão Realizadora do Processo Seletivo  
Edital 003/2021